



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 923 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

Ao
2º Batalhão da Polícia Ambiental
Rua Santos Dumont, 1717, Cidade Alegria
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 299, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela passagem do aniversário de 188 anos da Brigada Militar.
2. No dia de 18 de novembro de 2025, a Brigada Militar comemora 188 (cento e oitenta e oito) anos de relevantes serviços prestados ao povo gaúcho e ao povo uruguayanense, o que deve merecer sempre o reconhecimento da Casa do Povo Uruguayanense.
3. Durante 188 anos, a Brigada Militar, através de homens e mulheres que arriscam diariamente suas vidas em favor da segurança do povo gaúcho, honrou os valores, as tradições e a história do Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando o compromisso com a democracia, a segurança e a proteção do povo gaúcho.
4. Manifestamos, mais uma vez, o reconhecimento ao trabalho dedicado e qualificado da Brigada Militar, em favor da segurança do povo gaúcho e do povo uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente